



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

DOCUMENTO 1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Unidade requisitante: Secretaria de Administração

Responsável pela demanda: Elizete Esposito Vortmann

Data: 09/10/2026

Número do processo: 083/2026

1. Objeto

Aquisição emergencial de telhas de fibrocimento destinadas ao atendimento temporário de famílias residentes no Município de Paial/SC cujas residências foram atingidas por destelhamento decorrente de temporal.

2. Justificativa da necessidade

Em decorrência de temporal acompanhado de queda de granizo, ocorrido em 08 de outubro de 2026, foram registrados danos nas coberturas de residências de famílias do Município de Paial/SC, incluindo quebra, perfuração parcial ou total, deixando os imóveis vulneráveis à entrada de água da chuva. A situação gera risco de novas infiltrações, agravamento dos danos materiais e comprometimento das condições de segurança, salubridade e habitabilidade das residências atingidas. Dessa forma, a presente demanda visa viabilizar atendimento emergencial, limitado às necessidades efetivamente comprovadas, mediante o fornecimento de telhas às famílias atingidas, após avaliação e seleção dos beneficiários, observados os critérios legais e administrativos aplicáveis.

3. Quantidade estimada e especificações preliminares

Item	Descrição	complemento	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	TELHA FIBROCIMENTO 6MM.		UNIDADE	50,0000	99,8900	4.994,50
2	TELHA FIBROCIMENTO 4MM.		UNIDADE	100,0000	19,8000	1.980,00
						Soma: 6.974,50

A quantidade definitiva deverá decorrer de levantamento individualizado, com registro da necessidade de cada residência e validação pela equipe responsável.

4. Prazo e prioridade

A aquisição deverá ocorrer no prazo compatível com a urgência demonstrada nos relatórios, para reduzir a exposição das residências às intempéries. Prazo máximo pretendido para entrega: 5 dias, contado da ordem de fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

5. Indicação de recursos

Código Reduzido:	145
Órgão:	7 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade:	3 - GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS
Ação:	2032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços
Vínculo:	150170000000 - OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS
Subelemento:	3339032990000000000 - Outros materiais de distribuição gratuita

Responsável pela autorização da despesa: Elizete Esposito Vortmann

Anexos necessários: relatório da ocorrência; fotografias; levantamento das residências; manifestação da Assistência Social e/ou Defesa Civil; legislação municipal que ampare o auxílio; estimativa de quantidades e pesquisa de preços.

Elizete Esposito Vortmann
Secretaria de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição emergencial de telhas de fibrocimento para atendimento de famílias atingidas por destelhamento decorrente de temporal no Município de Paial/SC, conforme especificações, quantidades e condições abaixo.

2. Especificações e quantitativos

Item	Descrição	complemento	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	TELHA FIBROCIMENTO 6MM.		UNIDADE	50,0000	99,8900	4.994,50
2	TELHA FIBROCIMENTO 4MM.		UNIDADE	100,0000	19,8000	1.980,00
						Soma: 6.974,50

Valor total estimado: R\$ 6.974,50

3. Fundamentação e finalidade

A contratação pretende responder aos danos comprovados causados por temporal, limitando-se à aquisição das telhas necessárias para reduzir o risco de novas infiltrações e agravamento dos prejuízos. A destinação às famílias deverá estar amparada na legislação municipal aplicável, com critérios objetivos, avaliação e registro dos beneficiários.

4. Prazo, local e condições de entrega

A entrega deverá ocorrer em até 5 dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, no endereço/local indicado pelo Município. A contratada deverá entregar os materiais íntegros, protegidos contra avarias e em conformidade com as especificações.

5. Recebimento e fiscalização

O recebimento será realizado por servidor designado, mediante conferência de quantidade, dimensões, espessura, integridade e conformidade com o Termo de Referência. Materiais quebrados, trincados, divergentes ou inadequados deverão ser substituídos sem ônus adicional, no prazo de 24 horas.

6. Obrigações da contratada

Entregar os materiais no prazo e local definidos; fornecer produtos novos e conformes; arcar com embalagem, transporte e descarga quando previstos; substituir materiais defeituosos; emitir nota fiscal compatível com o fornecimento; e manter as condições de habilitação exigíveis.

7. Obrigações do Município

Emitir a ordem de fornecimento; designar responsável pelo recebimento; disponibilizar informações de entrega; conferir os materiais; realizar o pagamento conforme as condições pactuadas; e manter documentação que comprove a necessidade, a destinação e o recebimento dos materiais.

8. Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal regular, observadas a liquidação da despesa e as regras financeiras municipais.

Rua Goiás, 400 – Centro – fone/fax (49)3451-0045

e-mail: pregao@paial.sc.gov.br - 89765-000 – Paial – SC. CNPJ 01.614.376/0001-59



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

9. Critério de escolha

A escolha deverá observar o preço compatível com o mercado, a conformidade das especificações e a capacidade de entrega no prazo emergencial, com justificativa documentada no processo.

10. Gestão e fiscalização

Gestor/fiscal designado: MAZIQUEL KEMMRICH RUCHS Compete-lhe acompanhar o fornecimento, registrar ocorrências, conferir o recebimento e comunicar irregularidades à autoridade competente.

Responsável pela elaboração do TR: Elizete Esposito Vortmann

Paial-SC, 09 de outubro de 2026.

Elizete Esposito Vortmann

Secretaria de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº: 083/2026

Objeto: aquisição emergencial de telhas de fibrocimento para atendimento de famílias atingidas por temporal.

A presente contratação emergencial justifica-se em razão dos danos ocasionados por tempestade local acompanhada de queda de granizo, que atingiu áreas do Município de Paial/SC, causando avarias nas coberturas de residências de famílias do município, incluindo quebra e perfuração de telhas e destelhamentos parciais ou totais.

A situação de emergência foi declarada por meio do **Decreto Municipal nº 083/2026, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por tempestade local**, constituindo fundamento para a adoção das medidas necessárias ao atendimento das consequências do evento adverso, observados os requisitos legais aplicáveis.

Os danos registrados expõem os imóveis à entrada de água da chuva, aumentando o risco de infiltrações, deterioração de estruturas e bens materiais, além de comprometer as condições de segurança, salubridade e habitabilidade das residências atingidas. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de providências imediatas para minimizar os prejuízos e proporcionar condições adequadas de proteção às famílias afetadas.

A aquisição emergencial de telhas tem como finalidade viabilizar a recuperação das coberturas danificadas, restringindo-se às quantidades efetivamente necessárias e devidamente justificadas, conforme levantamento dos danos e avaliação das famílias que necessitam de atendimento, observados os critérios legais e administrativos estabelecidos pelo Município.

A demora na aquisição dos materiais poderá agravar os danos já existentes, ocasionar novos prejuízos aos imóveis e prolongar a exposição das famílias às condições adversas. Assim, a contratação busca assegurar uma resposta célere e proporcional à situação enfrentada, limitada ao atendimento das necessidades emergenciais comprovadas.

Diante do exposto, justifica-se a adoção dos procedimentos necessários à contratação emergencial para aquisição de telhas, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrados e atendidos os requisitos legais, especialmente a caracterização da situação emergencial, a urgência no atendimento, a compatibilidade dos quantitativos com a necessidade identificada e a justificativa dos preços, visando à proteção das famílias atingidas e à redução dos danos decorrentes do evento climático.

Elizete Esposito Vortmann
Secretaria de Administração

Rua Goiás, 400 – Centro – fone/fax (49)3451-0045

e-mail: pregao@paial.sc.gov.br - 89765-000 – Paial – SC. CNPJ 01.614.376/0001-59



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

PESQUISA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objeto: telhas de fibrocimento com especificações definidas no Termo de Referência.

Método e fontes consultadas: fornecedores locais

Data da pesquisa: 09/10/2026

Fornecedor	Telha de fibrocimento 6 mm	Telha de fibrocimento 4 mm
Sichelero Materiais de Construção	R\$ 99,89	R\$ 19,80
Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia	R\$ 108,39	R\$ 29,64
Cooperativa Agroindustrial Alfa	R\$ 99,90	R\$ 19,90
Média de preços	R\$ 102,73	R\$ 23,11
Menor preço cotado	R\$ 99,89	R\$ 19,80
Maior preço cotado	R\$ 108,39	R\$ 29,64

- Telha de fibrocimento 6 mm: Preço selecionado: R\$ 99,89 por unidade; quantidade: 50 unidades; valor total estimado: R\$ 4.994,50.
- Telha de fibrocimento 4 mm: Preço selecionado: R\$ 19,80 por unidade; quantidade: 100 unidades; valor total estimado: R\$ 1.980,00.

Valor total estimado da contratação: R\$ 6.974,50 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Justificativa da escolha: a proposta selecionada deverá apresentar preço compatível com os valores pesquisados e atender às especificações e ao prazo de entrega necessário. Eventual escolha de proposta que não seja a de menor preço deverá ser motivada com elementos objetivos, especialmente quanto à conformidade, disponibilidade e prazo.

Elizete Esposito Vortmann
Secretaria de Administração

Rua Goiás, 400 – Centro – fone/fax (49)3451-0045

e-mail: pregao@paial.sc.gov.br - 89765-000 – Paial – SC. CNPJ 01.614.376/0001-59



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Departamento de Compras e Licitações

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Fornecedor: SICHELERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 06.166.124/0001-28.

Endereço: Rua Ceara, 539, centro – Paial-SC.

Justificativa específica da escolha: A escolha do fornecedor Sichelero Materiais de Construção justifica-se por ter apresentado os menores preços entre as três cotações obtidas, sendo R\$ 99,89 por unidade para telhas de fibrocimento de 6 mm e R\$ 19,80 por unidade para telhas de fibrocimento de 4 mm. Considerando as quantidades estimadas de 50 unidades de telhas de 6 mm e 100 unidades de telhas de 4 mm, o valor total da contratação corresponde a R\$ 6.974,50 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A seleção considera a economicidade para a Administração Pública, aliada à necessidade de atendimento emergencial às famílias do Município de Paial/SC atingidas por tempestade local com queda de granizo, conforme o Decreto Municipal nº 083/2026. A aquisição visa possibilitar a recuperação das coberturas danificadas e reduzir os riscos de infiltrações e de agravamento dos prejuízos materiais.

A contratação deverá observar a compatibilidade das especificações dos produtos, a disponibilidade dos materiais, as condições de fornecimento e entrega e o atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis.

Justificativa do preço contratado: O preço contratado foi definido com base em pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores, quais sejam: Sichelero Materiais de Construção, Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia e Cooperativa Agroindustrial Alfa, visando verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Após a análise comparativa das cotações obtidas, verificou-se que a empresa Sichelero Materiais de Construção apresentou os menores preços para os dois itens objeto da contratação, sendo R\$ 99,89 por unidade para telhas de fibrocimento de 6 mm e R\$ 19,80 por unidade para telhas de fibrocimento de 4 mm.

Considerando a aquisição de 50 unidades de telhas de fibrocimento de 6 mm, no valor total de R\$ 4.994,50, e 100 unidades de telhas de fibrocimento de 4 mm, no valor total de R\$ 1.980,00, o valor total da contratação corresponde a **R\$ 6.974,50 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Dessa forma, os preços selecionados mostram-se vantajosos para a Administração Pública, por representarem os menores valores identificados na pesquisa realizada, contribuindo para a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A contratação destina-se ao atendimento emergencial das famílias do Município de Paial/SC atingidas por tempestade local com queda de granizo, conforme o Decreto Municipal nº 083/2026, visando à recuperação das coberturas danificadas e à redução dos riscos de infiltrações e de agravamento dos danos materiais.

Assim, considerando a pesquisa de preços realizada, a compatibilidade dos valores apresentados e a necessidade de atendimento emergencial devidamente justificada no processo, considera-se justificado o preço contratado, desde que mantidas as condições e especificações constantes das cotações e atendidos os demais requisitos legais aplicáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

Valor total: R\$ 6.974,50 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). A Administração deverá verificar a regularidade e a habilitação exigíveis do fornecedor, bem como a inexistência de impedimentos legais para contratar.

Elizete Esposito Vortmann
Secretaria de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº: 083/2026

Considerando a documentação que instrui o processo, especialmente a formalização da demanda, o relatório da ocorrência, o levantamento das necessidades, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a comprovação de disponibilidade orçamentária, a documentação do fornecedor e os pareceres cabíveis;

Considerando a necessidade de atendimento dos danos comprovados em residências de famílias atingidas por temporal, sem prejuízo da verificação do fundamento legal para a destinação dos materiais;

AUTORIZO, se confirmados os pressupostos legais e administrativos, o prosseguimento da contratação direta para aquisição de telhas de fibrocimento, no valor total de R\$ _____, com fundamento no art. _____ da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante dos autos.

A autorização fica condicionada à confirmação da adequação do enquadramento jurídico, da disponibilidade orçamentária, da compatibilidade dos preços e da legislação municipal que ampare o atendimento das famílias beneficiárias.

Autoridade competente: Adelmo Luis Braatz

Cargo: Prefeito Municipal

Data e assinatura: 09/10/2026

ADELMO
LUIS
BRAATZ:018
23660908

Assinado de forma
digital por ADELMO
LUIS
BRAATZ:0182366090
8
Dados: 2026.10.09
17:20:44 -03'00'